



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Secretaria Municipal de Controle Interno

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

Modalidade de auditoria: Auditoria de Conformidade		Plano de Auditoria: 001/2025	
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Marechal Floriano – PMMF			
Período auditado: 2025	Prazo de realização da auditoria: Abril/2025 a Julho/2025		Objeto a ser auditado: Portal da Transparência do Município de Marechal Floriano

Equipe Técnica		
Nome	Cargo	Matrícula
Marília da Penha Trarbach	Secretária Municipal de Controle Interno	001553-01



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Secretaria Municipal de Controle Interno

1. INFORMAÇÕES SOBRE O OBJETO AUDITADO

O Portal da Transparência é uma ferramenta que tem o objetivo de garantir uma gestão transparente da informação e propiciar amplo acesso, disponibilidade, autenticidade e integridade das informações do Poder Executivo Municipal tornando-se uma referência para o cidadão no acompanhamento das ações do município de Marechal Floriano.

O Portal da Transparência é instrumento do controle social, fonte de informação pública confiável, acessível e tempestiva, que deve possibilitar a todo cidadão, em parceria com os órgãos de controle externo, a oportunidade de fiscalizar, em tempo real, as receitas e os gastos públicos do município, a fim de que se possa efetivamente cumprir o princípio constitucional da publicidade e de que se fortaleça a rede de controle sobre a gestão pública.

O tema da transparência da informação pública ganhou maior relevância no Brasil, a partir da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal — transparência na gestão fiscal) e, desde então, normativos legais como a Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação – LAI – que regulamenta o direito do cidadão à informação pública) iniciaram um ciclo de mudanças na relação cidadão x gestor público. Pois determinaram a divulgação (ativa ou passiva), e não o sigilo, como norma geral para a informação pública, envolvendo o fornecimento de dados em uma linguagem acessível e sem barreiras técnicas¹.

O Portal da Transparência é um instrumento de controle social, pelo qual o cidadão pode acompanhar a execução financeira dos programas de governo, em âmbito municipal, bem como, as compras, os gastos com pessoal, a arrecadação e as ações de controle interno dos órgãos. O Portal da Transparência consiste em um método de Transparência Ativa, em que o órgão disponibiliza por iniciativa própria o maior número possível de informações sobre sua gestão, isto é, as informações são divulgadas sem necessidade de requerimento anterior pelo cidadão. A divulgação proativa de informações de interesse público, além de facilitar o acesso das pessoas e de reduzir o custo com a prestação de informações, evita o acúmulo de pedidos de acesso sobre temas semelhantes.

¹ BAIRRAL, M. A. da C.; SILVA, A. H. C. e; ALVES, F. J. dos S. Transparência no Setor Público: uma Análise dos Relatórios de Gestão Anuais de Entidades Públicas Federais no Ano de 2010. Rev. Adm. Pública. Rio de Janeiro 49(3): 643-675 maio/jun. 2015.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Secretaria Municipal de Controle Interno

Já a disponibilização de informações públicas em atendimento a demandas específicas de uma pessoa física ou jurídica, seja por meio do SIC físico ou eletrônico², corresponde à Transparência Passiva.

Os Municípios têm sido constantemente avaliados por várias instituições públicas, quanto à quantidade e qualidade das informações disponibilizadas por meio de Transparência Ativa ou Passiva, reforçando a urgência de se enquadrar nos requisitos da Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, e aumentar a participação da sociedade na gestão pública. Entre estas, destacam-se a própria CGU, o Ministério Público Federal (MPF) e o Tribunal de Contas dos Estados (TCE). Além de exigir, essas mesmas instituições têm se esforçado para disponibilizar constantemente capacitações aos servidores públicos sobre como proceder para tornar a transparência e a divulgação dos atos das informações uma regra e o sigilo uma exceção.

2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Cumprindo a programação estabelecida no Plano Anual de Auditoria Interna de 2025, aprovado pelo Decreto Normativo nº 13120/2025, realizou-se Auditoria de Conformidade no Portal da Transparência do Município de Marechal Floriano, utilizando como referência, os parâmetros avaliativos do Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP) executados pela Transparência Capixaba, Organização Não Governamental com apoio técnico da Transparência Internacional – Brasil (TI Brasil), para avaliar a transparência, integridade e governança pública do poder Executivo no nível municipal.

Para a avaliação no nível municipal, a TI Brasil selecionou algumas organizações do país, entre elas a Transparência Capixaba, que executaram a avaliação utilizando a metodologia desenvolvida pela TI Brasil com base em produção acadêmica, pesquisas, recomendações e consultas com especialistas. A metodologia é composta por indicadores que avaliam a existência de mecanismos legais, políticas, iniciativas e ações da gestão municipal voltadas para a promoção da integridade, transparência pública, abertura de dados, participação social e combate à corrupção.

² <http://www.acessoainformacao.gov.br/perguntas-frequentes/aspectos-gerais-da-lei>. Acessado em 11/07/2017.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Secretaria Municipal de Controle Interno

Os procedimentos adotados na execução do ITGP pela Transparência Capixaba são os mesmos de iniciativas semelhantes pela TI Brasil:

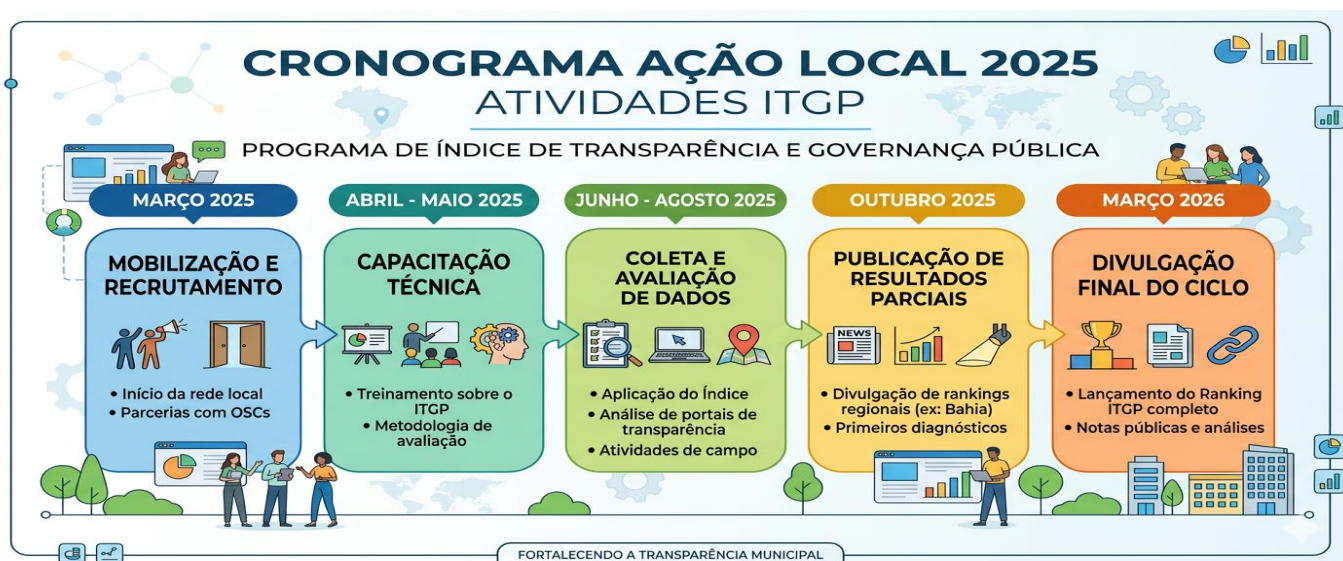
- 1 – coleta de dados pela equipe da Transparência Capixaba;
- 2 – consulta às prefeituras avaliadas sobre os resultados preliminares, oferecendo oportunidade para apresentação de recurso contraditório, complementações e correções às informações coletadas mediante envio de evidências;
- 3 – publicação dos resultados em um site específico criado para o projeto, no modelo ranking regional.

3. OBJETIVOS

Auditoria de Conformidade no Portal da Transparência do Município de Marechal Floriano, utilizando como referência, os parâmetros avaliativos do Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP) executados pela Transparência Capixaba, Organização Não Governamental com apoio técnico da Transparência Internacional – Brasil (TI Brasil), que avaliará os níveis de transparência, abertura de dados, participação, transformação digital e governança pública, dentre outros aspectos, do poder Executivo Municipal.

4. CRONOGRAMA DA AUDITORIA

Disponibiliza-se a seguir o cronograma de atividades desenvolvido e executado nos trabalhos referentes à Auditoria:





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Secretaria Municipal de Controle Interno



Cronograma PNTTP - ciclo 2025

Ação	Data
(Atricon) Coleta de contribuições e sugestões para aprimoramento do PNTTP 2025.	16 a 21-02
(Atricon) Análise das propostas e sugestões	06 a 28-02
(Atricon) Ajustes na resolução, cartilha e ferramentas (metodologia, critérios etc.).	01-03 a 19-03
(Atricon) Treinamento das equipes técnicas dos TCs	20 e 21-03
(Atricon) Publicação das versões finais da cartilha e da matriz, e disponibilização da ferramenta de avaliação	24 -03
(TCs) Treinamento dos avaliadores das UGs (Controladores Internos)	24-03 a 18-04
(UGs) Avaliação preliminar realizadas pelos Controladores Internos	21-04 a 30-05
(TCs) Validação dos portais certificáveis pelos TCs (obrigatória), incluindo o feedback e a oportunidade de manifestação/esclarecimento às UGs (recomendado), especialmente quando houver redução no índice de transparência e/ou do nível de classificação.	02-06 a 10-08
(Atricon) Garantia da qualidade. Exame amostral dos portais certificáveis por equipe designada pela Atricon – preferencialmente Poderes e órgãos estaduais – com	11-08 a 12-10
encaminhamento das conclusões para ciência e, se houver interesse, manifestação dos TCs até prazo a ser determinado	
(Atricon) Preparação do Radar da Transparência Pública, consolidação e análise de resultados e elaboração de relatório pela Atricon	06 -10 a 12-11
(Atricon) Divulgação dos resultados do ciclo 2025	1º/12 - Florianópolis SC
(TCs) Entrega dos certificados dos jurisdicionados.	novembro e dezembro



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Secretaria Municipal de Controle Interno

5. PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

Os procedimentos adotados pela equipe técnica foram desenvolvidos em conformidade com os parâmetros avaliativos do Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP) executados pela Transparência Capixaba, Organização Não Governamental com apoio técnico da Transparência Internacional – Brasil (TI Brasil) e no Manual de Auditoria Interna do Município de Marechal Floriano aprovado pelo Decreto Normativo nº 112/2014.

6. ACHADOS DE AUDITORIA E SUAS CONTEXTUALIZAÇÕES

Esta seção apresenta uma visão consolidada e contextualizada das irregularidades e ausências de boas práticas detectadas no Portal da Transparência do Município de Marechal Floriano, frente aos parâmetros adotados pelo Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP) executados pela Transparência Capixaba. É considerada irregularidade aquele achado que representa violação as exigências legais, e por isso sua correção pode ser alvo de determinações por parte do TCE-ES. Por outro lado, é considerada ausência de boas práticas o achado que não viola as exigências legais, mas dificulta o acesso às informações públicas, e, portanto, recomenda-se que seja modificado.

A submissão da Avaliação do Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP) 2025 correspondente a este Município foi devidamente concluída em 16/05/2026. O protocolo de preenchimento dos indicadores de transparência e governança foi finalizado via plataforma digital específica (link próprio de coleta), dentro dos parâmetros técnicos estabelecidos para o presente ciclo avaliativo, tendo como assunto – Avaliação Preliminar – Marechal Floriano.

conforme o cronograma do ciclo avaliativo, o período compreendido entre 02/06 e 10/08 foi destinado à fase recursal. Durante este intervalo, facultou-se aos entes avaliados a contestação dos resultados preliminares mediante a interposição de recurso formal, obrigatoriamente acompanhado de evidências documentais que comprovassem o pleno atendimento aos indicadores de transparência e governança estabelecidos.

Diante do exposto, solicitamos revisão da avaliação realizada, conforme tópicos abaixo:

P05. Possui canal para a realização de denúncias de corrupção anônimas, divulgado com destaque a partir do site principal do governo municipal?

<https://www.marechalfloriano.es.gov.br/>



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Secretaria Municipal de Controle Interno

O canal de denúncias encontra-se acessível de forma destacada na página inicial do portal oficial da Prefeitura, por meio do banner ouvidoria municipal, o que assegura visibilidade, facilidade de localização e navegabilidade ao cidadão. No município o uso da Ouvidoria funciona como Canal Integrado, no qual as denúncias são registradas. Ressalta-se que há indicação expressa na descrição do serviço ou na interface de envio de manifestações de que denúncias são aceitas, inclusive com a opção de anonimato preservada. Essa medida atende integralmente ao escopo do indicador, uma vez que contempla os requisitos de acessibilidade, abrangência temática e segurança do denunciante.



P09.Publica relatórios estatísticos de ouvidoria, com periodicidade mínima trimestral?

<https://marechalfloriano-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=126>,
<https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/1929/arquivos/54BC7FFC55B4F00903A529755B407701.pdf>

"Em atenção à avaliação que considerou ausente (ou insuficiente, conforme o caso) a publicação de relatórios estatísticos de ouvidoria, vimos apresentar os esclarecimentos a seguir: _x000d_ Informamos que os relatórios estatísticos contendo dados sobre as manifestações recebidas pela Ouvidoria, o cumprimento de prazos, a quantidade de demandas por órgão/setor, entre outras informações relevantes, são elaborados e publicados regularmente, com atualização trimestral, conforme preconiza o critério de avaliação. _x000d_

Esses relatórios estão disponíveis de forma acessível ao cidadão, por meio do seguinte caminho: _x000d_ Portal da Transparência → Controle Interno → Relatórios de Ouvidoria"

Arquivo	Periodicidade	Publicado em	Ano	Mês	Descrição	Documentos	Tamanho
	Trimestral	31/07/2025	2025		Painel RESOLVEU? Quer saber como andam as ouvidorias? Bora ver quem resolveu (visualização dos dados - painéis, dashboards, gráficos, infográficos)	link externo do arquivo	
	Trimestral	31/07/2025	2025		Relatório de Manifestação da Ouvidoria Municipal - Marechal Floriano - Ano 2025 (Abril, Maio e Junho)	Relatório de Ouvidoria - Ano 2025 - Abril, Maio e Junho.pdf	0,15MB
	Trimestral	27/05/2025	2025		Painel RESOLVEU? Quer saber como andam as ouvidorias? Bora ver quem resolveu (visualização dos dados - painéis, dashboards, gráficos, infográficos)	link externo do arquivo	
	Trimestral	27/05/2025	2025		Relatório de Manifestação da Ouvidoria Municipal - Marechal Floriano - Ano 2025 (Janeiro, Fevereiro e Março)	Relatório de Ouvidoria - Ano 2025 - Janeiro, Fevereiro e Março.pdf	0,10MB
	Trimestral	31/12/2024	2024	Não se Aplica	Painel RESOLVEU? Quer saber como andam as ouvidorias? Bora ver quem resolveu (visualização dos dados - painéis, dashboards, gráficos, infográficos)	link externo do arquivo	
	Trimestral	31/12/2024	2024	Não se Aplica	Relatório de Manifestação da Ouvidoria Municipal - Marechal Floriano - Ano 2024 (Outubro, Novembro e Dezembro)	Relatório de Ouvidoria 2024 - Outubro, Novembro e Dezembro.pdf	0,02MB

AG03. Possui órgão de controle interno criado por norma, com atribuições de transparência, controle interno, auditoria, correição, ouvidoria, prevenção e combate à corrupção?

https://sapl.marechalfloriano.es.leg.br/norma/pesquisar?tipo=&numero=&ano=&data_0=&data_1=&data_publicacao_0=&data_publicacao_1=&ementa=controle+interno+assuntos=&data_vigencia_0=&data_vigencia_1=&orgao=&=&indexacao=&autorianorma_autor=&autorianorma_primeiro_autor=unknown&autorianorma_autor_tipo=&autorianorma_autor_parlamentar_set_filiacao_partido=&salvar=Pesquisar,



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Secretaria Municipal de Controle Interno

<https://sapl.marechalfloriano.es.leg.br/norma/1604?display>

O Município de Marechal Floriano possui regulamentação vigente que institui e organiza o órgão de controle interno municipal com as atribuições exigidas pelo indicador. Trata-se da 1.602, publicada em 09 de abril de 2015, que dispõe sobre a estrutura e competências da Controladoria Geral do Município.

AG05. O órgão de controle interno possui servidores efetivos?

<https://marechalfloriano-es.portaltip.com.br/consultas/pessoal/servsecretarias.aspx>

Conforme estabelecido no critério de avaliação, considera-se servidor efetivo aquele que foi admitido por meio de concurso público, independentemente de o certame ter sido especificamente destinado ao órgão de controle interno ou não. Nesse sentido, informamos que a servidora atualmente lotada e atuante no referido setor é efetiva, ou seja, ingressou no serviço público mediante concurso e ocupa atualmente o cargo de secretária de controle interno.

AG07. O órgão de controle interno publica pareceres e/ou relatórios de auditoria interna com periodicidade ao menos anual?

<https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/1929/arquivos/5E20EF808CAD93529E7932F4363C4793.pdf>

Em relação ao critério que avalia a disponibilização pública de documentos que apresentam os resultados das auditorias realizadas, com atualização mínima anual, solicitamos a revisão da nota atribuída a este item. _x000d_ Informamos que os documentos de auditoria estão disponíveis para consulta pública no Portal da Transparência, por meio do seguinte caminho: _x000d_ Portal da Transparência > Controle Interno > Auditorias e inspeções _x000d_ <https://marechalfloriano-es.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=56>

Arquivo	Periodicidade	Publicado em	Ano	Mês	Descrição	Documentos	Tamanho
	Não se Aplica	29/11/2024	2024	Não se Aplica	Auditoria nº 002/2024 - Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano	Relatório de Auditoria 002-2024 - PIMMF - Portal da Transparência.pdf	0,55MB
	Não se Aplica	26/11/2024	2024	Não se Aplica	Auditoria nº 001/2024 - Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano	Relatório de Auditoria 001-2024 - PIMMF - Portal da Transparência.pdf	1,14MB
	Não se Aplica	26/11/2024	2023	Não se Aplica	Auditoria nº 002/2023 - Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano	Relatório de Auditoria 002-2023 - PIMMF - Portal da Transparência.pdf	0,69MB
	Não se Aplica	26/12/2023	2023	Não se Aplica	Auditoria nº 001/2023 - Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano	Relatório de Auditoria 001-2023 - PIMMF - Portal da Transparência.pdf	0,67MB
	Não se Aplica	25/10/2023	2022	Não se Aplica	Auditoria nº 002/2022 - Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano	Relatório de Auditoria 002-2022 - PIMMF - Portal da Transparência.pdf	1,15MB
	Não se Aplica	23/12/2022	2022	Não se Aplica	Auditoria nº 001/2022 - Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano	Relatório de Auditoria 001-2022 - PIMMF - Portal da Transparência.pdf	0,67MB
	Não se Aplica	28/08/2017	2017	Não se Aplica	Auditoria nº 001/2017 - Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano	Relatório de Auditoria 001-2017 - PIMMF - Portal da Transparência.pdf	1,03MB

OBR04. Publica informações sobre os fiscais dos contratos, incluindo: (i) nome e (ii) número do registro funcional e/ou CPF?

<https://marechalfloriano-es.portaltip.com.br/consultas/compras/contratosFiscais.aspx>

Venho, por meio deste, interpor recurso referente à avaliação do Portal da Transparência deste município, especificamente no tocante ao indicador que trata da disponibilização de informações sobre os fiscais dos contratos de obras públicas municipais, conforme detalhamento exigido, já que atende conforme imagem em anexo, os itens solicitados estão contemplados em todos os contratos.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Secretaria Municipal de Controle Interno

Fiscais de Contratos

Entidade: Prefeitura Municipal de Marechal Floriano | Ano: 2025

Fiscal de Contrato	Número de Registro	CPF
ALESSANDRA BUSATO DE OLIVEIRA	0008415	*** 417.871.**
ANA VALERIA PAGANINI SUZANA PADILHA	0008941	*** 541.317.**
ANTONIO PERUCHI	0001626	*** 931.847.**

OBR06. Publica informações sobre as licenças ambientais emitidas pelo município, incluindo: (i) íntegra da licença emitida, (ii) número da licença, (iii) nome do órgão licenciador, (iv) atividade licenciada, (v) tipo da licença, (vi) data de emissão, (vii) validade e (viii) status (vigente, renovada, encerrada)?

<https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=4aa5db23-6dd7-42c6-9ede-1a14e90d7e94>

Em atenção à avaliação recebida no âmbito do Portal da Transparência, referente ao item "Publica informações sobre as licenças ambientais emitidas pelo município", informamos que o Município disponibiliza, de forma clara e acessível, os dados exigidos, conforme especificado nos critérios da avaliação.

TFO06. Publica mensalmente, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, em relação às receitas públicas, lançamentos e recebimentos de receita de cada unidade gestora, inclusive recursos extraordinários, com: (i) Acesso aos dados de forma gratuita, acessível e com licença aberta (ii) dados legíveis por máquina (formatos como .csv, .json, .xml .txt, entre outros) (iii) possibilidade de download dos dados (iv) série histórica

<https://marechalfloriano-es.portaltp.com.br/consultas/receitas/execucaoreceitas.aspx>

De acordo com a legislação vigente e as diretrizes estabelecidas, é imprescindível que o Portal da Transparência ou o Portal de Dados Abertos disponibilizem, mensalmente, informações detalhadas sobre as receitas públicas, lançamentos e recebimentos de receita de cada unidade gestora, incluindo recursos extraordinários.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO - ES

Atualizado em: 22/05/2025

Arrecadação das Receitas por Percentual

Entidade: Prefeitura Municipal de Marechal Floriano | Ano: 2025

Fonte Recurso	Plano de Contas	Previsto	Realizado	Percentual
Fonte Recurso: 160000009999 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS (Continua na próxima página)				
11125001000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	R\$ 1.100.000,00	R\$ 16.403,95	1,67%
11125003000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	R\$ 120.000,00	R\$ 47.914,52	39,93%
11125007000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa	R\$ 30.000,00	R\$ 14.979,87	49,93%
11125008000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	R\$ 45.000,00	R\$ 10.525,17	23,39%
11125010000	Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	R\$ 700.000,00	R\$ 149.670,84	21,41%
11145111000	Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	R\$ 1.656.731,87	R\$ 445.011,35	26,91%
11145115000	Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	R\$ 18.000,00	R\$ 5.874,76	32,64%



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Secretaria Municipal de Controle Interno

CEP06. Oferece oportunidades de participação da população na discussão do orçamento, com periodicidade anual?

<https://www.marechalfloriano.es.gov.br/chamadapublicappa2026-2029/>

Os quesitos demandados foram analisados e parcialmente validados. Sendo assim, a nota final do município de **MARECHAL FLORIANO** ficou com **53.95 pontos** na Dimensão Geral.

DESEMPENHO POR DIMENSÃO EM 2025:

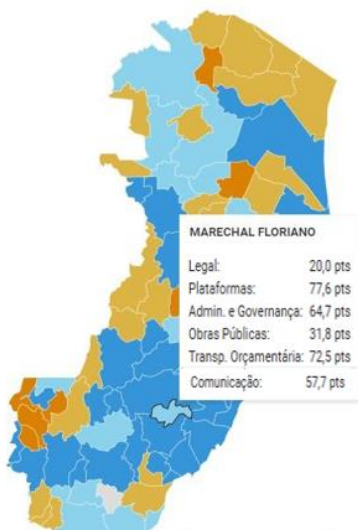
LEGAL	20,00
PLATAFORMAS	77,60
ADMINISTRATIVO E GOVERNANÇA	64,70
OBRAS PÚBLICAS	31,80
TRANSPARÊNCIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	72,50
COMUNICAÇÃO, ENGAJAMENTO E PARTICIPAÇÃO	57,70

O objetivo da Transparência Capixaba é contribuir com os esforços de gestores e da sociedade na promoção de uma gestão pública cada vez mais transparente, íntegra e aberta à participação da sociedade.

<https://indice.transparenciainternacional.org.br/municipios/espírito-santo/>

MUNICÍPIOS DA REGIÃO - ESPÍRITO SANTO

A Transparência Capixaba, parceira da Transparência Internacional – Brasil lançou o Ranking Capixaba de Transparência e Governança Pública. O trabalho, que avaliou todos os municípios do Espírito Santo, contou com apoio técnico e metodologia da Transparência Internacional e mostrou que as prefeituras ainda fornecem informação insuficiente para a população.





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Secretaria Municipal de Controle Interno

Ante ao exposto, entende-se que muitas mudanças precisam ser realizadas para que o Portal da Transparência do município de Marechal Floriano alcance posições superiores no Ranking Capixaba de Transparência e Governança Pública. No entanto, o trabalho dos agentes internos da Prefeitura, bem como o do prestador do serviço que gera o portal da transparência, deverá ser constante e intenso para que as melhorias sejam efetivamente conquistadas.

7. CONCLUSÕES

Foram examinadas através desta auditoria, a legalidade e a legitimidade dos atos administrativos, quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e economicidade, observados os níveis de transparência, abertura de dados, participação, transformação digital e governança pública, dentre outros aspectos, no âmbito da divulgação das informações públicas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Diante de todos os aspectos analisados, concluiu-se com a identificação de ausências e falhas na divulgação das informações, que podem vir a potencializar os riscos de execução de atividades que não atendam por completo o interesse público. Entende-se, portanto, que estes pontos merecem ação desta Controladoria, através das recomendações, dos prazos e acompanhamentos constantes.

Por fim, a equipe de Auditoria entende que a Prefeitura deverá empenhar-se para representar adequadamente a posição institucional, administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial no Portal da Transparência, considerando os referenciais legais que devem ser adotados por um ente com tais responsabilidades.

É o relatório.

Marechal Floriano - ES, 25 de julho de 2025.

Marilia da Penha Trarbach

Secretária Municipal de Controle Interno

Matrícula nº 001553-



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Secretaria Municipal de Controle Interno